



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**EDITAL Nº 04/2024**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DENTRO DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO.**

**ADAIR BARILLI**, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Convênio FPE nº 2849/2023, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, torna público o seguinte:

**I – DO OBJETO:**

O objeto deste Edital consiste na inscrição de interessados em participar dos **CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme as condições aqui estabelecidas e de acordo com as normas do Programa RS Qualificação, visando proporcionar formação específica que venha a fortalecer a economia do agraciado e de sua família, aumentando a empregabilidade e fortalecendo a economia do município como um todo.

**II – DOS CURSOS, ESPECIFICAÇÕES E PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

2.1 Serão oferecidos três cursos de qualificação nas áreas de comércio e serviços, assim especificados:

<b>CURSO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>ALUNOS</b>	<b>ENCONTROS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
1. Arte de Cozinhar em Unidade Móvel de Panificação	01	15	10	40 h
2. Técnica de Vendas e Negociação	01	15	10	40 h
3. Operador de Máquinas Agrícolas	01	20	15	120 h

2.2 Somente serão realizados os cursos que contarem com o mínimo de cinco (5) interessados;

2.3 Os cursos serão realizados entres os meses de abril e dezembro de 2024, em dias e horários a serem definidos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

### **III – DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO:**

3.1 Poderão se inscrever para participar dos cursos as pessoas residentes no município de Muliterno, com idade mínima de 16 anos para os cursos 1 e 2, e de 18 anos para o curso 3.

3.2 As inscrições poderão ser feitas no período de **15/02 a 15/03 de 2024**, junto à Prefeitura de Muliterno, no horário de expediente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição constante do anexo deste edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de documento de identidade, comprovante de residência e cópia da Carteira de Trabalho, se possuir.

3.4 Junto com a inscrição, o interessado poderá expressar o turno e dia da semana de sua preferência para a realização do curso, de forma que o Município poderá s

3.4 Terão preferência para a participação nos cursos as pessoas desempregadas e/ou subocupadas.

### **IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 O período de inscrição poderá ser prorrogado caso não haja o número mínimo de interessados em cada um dos cursos;

4.2 Os atos relacionados à realização dos cursos serão divulgados mediante edital;

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração.

Gabinete do Prefeito de Muliterno, 14 de fevereiro de 2024.

  
**ADAIR BARILLI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**ELTON DEON**  
Chefe de Gabinete

## FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA QUALIFICA-RS

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

FONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TURNO PREFERENCIAL : ( ) MANHA ( ) TARDE ( ) NOITE

DIA DA SEMANA DE PREFERÊNCIA : \_\_\_\_\_

**Atesto que o candidato acima apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Abertura e que os dados foram fielmente transcritos nesta ficha, com anexação da cópia dos mesmos.**

Muliterno, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela  
Inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato no  
ato da inscrição